

Lei n.º 21/88, de 25 de março de 1.988.

Autoriza a aquisição de um lote de terras no bairro Pantano dos Teodores, para

construção de uma escola municipal.

A Câmara Municipal de Estiva, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o chefe do Executivo municipal autorizado a adquirir um lote de terras no bairro Pantano dos Teófilos, que será destinado à construção de uma escola municipal.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estiva aos onze dias do mês de março de hum mil, novecentos e oitenta e oito.

Alvinan Marques
Secretaria


José Maria de Andrade
Prefeito Municipal